SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, **para que proceda a remoção da árvore situada na Rua Mal. Eurico Gaspar Dutra, defronte ao número 532.**

JUSTIFICATIVA

Fomos contatados por moradores da região relatando que a árvore em questão apresenta galhos muito altos e densos, cujas raízes estão danificando as calçadas e causando vazamentos de água. Além disso, há preocupação com a infestação de cupins na árvore, o que agrava a situação e aumenta os riscos para a segurança dos pedestres. Esta condição não apenas compromete a infraestrutura local, mas também representa um risco iminente. Diante dessa situação, torna-se necessária a remoção da árvore mencionada, visando não somente a segurança, mas também o cuidado com o local.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 06 de agosto de 2024.

WHELLITON SILVA
Vereador

ANEXOS





Verificação de assinatura

Código de verificação:
6KJXLNGX UZ5P2XTH IKRQBAGR AREIE35P

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.